



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO**  
**CNPJ N. 01.612.812/00001-50**  
**Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2024**

**PREÂMBULO**

O Município de São Bernardino-SC, sob o CNPJ nº 01.612.812/0001-50, leva ao conhecimento dos interessados por meio das Secretarias de Infraestrutura e Agricultura, que realizou Dispensa de Licitação de forma física, para contratação de agência de viagens para fornecimento de passagens aéreas de ida e volta até Brasília/DF, amparo legal art. 75, *inciso II*, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**OBJETO**

O OBJETO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS DE IDA E VOLTA PARA OS SERVIDORES DAS SECRETARIAS DE AGRICULTURA E INFRAESTRUTURA, OS QUAIS NECESSITAM DESLOCAR-SE ATÉ BRASÍLIA/DF COM O OBJETIVO DE REINVIDICAR E SOLICITAR RECURSOS JUNTO AOS MINISTÉRIOS EM PROL DO MUNICÍPIO. JUSTIFICA-SE A NÃO PUBLICAÇÃO DO PRAZO DE 3(TRÊS) DIAS ÚTEIS EM RAZÃO DA GRANDE VARIAÇÃO DIÁRIA DE VALORES QUE OCORRE COM AS PASSAGENS AÉREAS, NÃO SENDO VANTAJOSO.

**FORNECEDOR**

EZETUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ N. 27.078.267/0001-58, localizada, na AV. BRASIL, 607, SALA 02, CENTRO, SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC CAP 89.982-000.

**JUSTIFICATIVA DA DISPENSA**

A contratação de empresa de agenciamento de viagens para fornecimento de passagens aéreas torna-se necessário para oportunizar e dar condições de deslocamento aos servidores das secretarias de Infraestrutura e Agricultura até Brasília/DF para reivindicar e solicitar recursos para o município junto aos ministérios, os quais viajarão no dia 18/03/2024 e retornarão dia 22/03/2024.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO**  
**CNPJ N. 01.612.812/00001-50**  
**Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro**

## FUNDAMENTAÇÃO

Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02

## JUSTIFICATIVA DE PREÇO

De acordo com o orçamento apresentado pela Agência **EZTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, o valor com a **Companhia AZUL** é o menor valor.

**FORNECEDOR - EZTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ N. 27.078.267/0001-58**

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS DE CHAPECO A BRASILIA	SER	2,00	1.459,59	2919,18
2	SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS DE BRASILIA A CHAPECO	Und	2,00	999,49	1998,98
				<b>Total</b>	<b>4.918,16</b>

## HABILITAÇÃO

- a) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- b) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO**  
**CNPJ N. 01.612.812/00001-50**  
**Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro**

- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

### **RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO**

O fornecedor selecionado tem sua sede próximo ao município. A empresa apresentou cotações de três companhias diferentes, sendo: AZUL R\$ 4.918,16; LATAM R\$ 6.349,80 ;GOL R\$ 8.191,42. O fornecedor foi selecionado considerando que os valores das passagens é determinado pelas companhias aéreas e as agências só conseguem fornecer orçamentos de três companhias que estejam alinhadas com os valores de mercado. Essa abordagem garantiu uma análise abrangente e eficiente do custo e benefício das opções disponíveis.

Justifica-se a compra sem considerar os três dias úteis de publicação, em razão da grande variação de valores que ocorre diariamente, não sendo vantajoso para o município.

Considerando o valor, justifica-se a compra através de dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75 inciso II da Lei nº 14.133/2021.

### **DO PRAZO E VIGÊNCIA**

O prazo de vigência da contratação é até 30/04/2024 de acordo com o exercício do orçamento.

### **DOTAÇÕES**

**2.037.3390.00 - 5000 - 97/2024 - Manutenção da Agricultura**  
**2.036.3390.00 - 5000 - 105/2024 - Manutenção da Infra-Estrutura**

### **AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o artigo 75 inciso II da Lei nº 14.133/2021.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO**  
**CNPJ N. 01.612.812/00001-50**  
**Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro**

## **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a Inexigibilidade de Licitação, será divulgado:

- a) O procedimento será divulgado no Diário Oficial dos Municípios-DOM/SC;
- b) No Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.
- c) Página do Município de São Bernardino - SC

São Bernardino – SC 08/03/2024

Fernando Paiano  
Secretário de Infraestrutura

Arcione Ribeiro  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Dalvir Luiz Ludwig  
Prefeito Municipal

Visto e Aprovado  
Luiz Henrique Maseto Zanovello  
OAB/SC 33076  
Assessor Jurídico